



MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 12369/2020

Sumário: Torna-se pública a lista unitária de ordenação final homologada do procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista a bolsa de recrutamento na categoria de fiscal, da carreira especial de fiscalização.

Procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista a bolsa de Recrutamento na categoria de fiscal da carreira especial de fiscalização, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto no mapa de pessoal próprio da Câmara Municipal de Viana do Castelo, nos termos em conformidade com o aviso publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 11 de 16 de janeiro, na BEP Bolsa de Emprego Público OE202001/0686 e no sítio eletrónico do Município de Viana do Castelo.

Promovida a audiência aos interessados nos termos do artigo 122.º e seguintes do código do procedimento administrativo, conjugado com o 23.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, verificou-se a dispensa da mesma por parte dos candidatos graduados no mesmo.

Assim, em cumprimento com o estipulado no artigo 28.º da Portaria acima referida, torna-se pública a lista unitária de ordenação final homologada do procedimento concursal em epígrafe.

A referida lista de candidatos será afixada em local visível e público das instalações desta autarquia.

Mais, foi deliberado proceder à publicitação desta ata na página oficial do Município de Viana do Castelo, em <http://www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal>

15 de julho de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Maria Costa*.

313398546



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Homologo
Paços do Concelho, 15 de julho de 2020
O Presidente da Câmara

Ata n.º 6

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, reuniu o Júri constituído pela, Dr.ª Ariana Gouveia Ribeiro, Chefe da Divisão Jurídica, e pelos vogais efetivos, Dr.ª Hironidina da Conceição Passarinho Machado, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, e Dr. António Manuel Marques Cunha Costa, Técnico Superior, tendo por fim a publicitação da lista Unitária de Ordenação Final Homologada do procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o bolsa de Recrutamento na categoria de fiscal da carreira especial de fiscalização, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto no mapa de pessoal próprio da Câmara Municipal de Viana do Castelo, nos termos em conformidade com o aviso publicado no Diário da República II Série, n.º 11 de 16 de janeiro, na BEP Bolsa de Emprego Público OE202001/0686 e no sítio eletrónico do Município de Viana do Castelo.-----

PRIMEIRO: Promovida a audiência aos interessados nos termos do art.º 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o art.º 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, verificou-se a dispensa de pronunciamento por parte dos candidatos.-----

SEGUNDO: Teve a reunião em vista, a publicitação da lista Unitária de Ordenação Final Homologada, tendo ficado aos candidatos ordenados conforme a grelha de classificação que se segue, obedecendo a classificação final à aplicação da fórmula ponderada de: $CF = (P.C./A.C \times 0,4) + (A.P./E.A.C \times 0,3) + (E.P.S. \times 0,3)$:-----

Lista Unitária de Ordenação Final Homologada

Nome	Notas por aplicação dos Métodos			NOTA FINAL
	1.º Método de Seleção	2.º Método de Seleção	3.º Método de Seleção	
	P.C./A.C.	A.P./E.A.C.	E.P.S.	
Nuno Silvestre da Rocha Azevedo	14,10	16,00	14,40	14,76
Mário Gilberto de Castro e Silva Gonçalves	16,00	16,00	13,60	15,28



Câmara Municipal de Viana do Castelo

TERCEIRO: Considerando o estatuído nos números 3 e 4 do art.º 30 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o recrutamento é feito por procedimento concursal restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado. Em caso de impossibilidade de ocupação de postos de trabalho nos termos do número anterior, o órgão ou serviço, pode recrutar trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo.-----

QUARTO: O júri concluiu, findo o 3.º e último método de seleção, entrevista profissional de seleção, a existência de um candidato, **Nuno Silvestre da Rocha Azevedo**, aprovado com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado (C.T.T.I.).-----

QUINTO: O júri deliberou informar, tendo em consideração o art.º 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, que a lista de ordenação final contará, um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, assim, será constituída, por 18 meses, uma reserva de recrutamento interna, isto é, decorrendo da necessidade do Município recrutar mais recursos humanos para esta área, a edilidade consultará a lista de ordenação final e integrará no mapa de pessoal desta autarquia, sequencialmente, os candidatos pela ordem de classificação final.-----

SEXTO: Para cumprimento do n.º 4 e do n.º 5 do art.º 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o júri deliberou por unanimidade tornar público através de publicitação na II Série do Diário da República a decisão de homologação da lista unitária de ordenação final.-----

SÉTIMO: Foi deliberado proceder à publicitação desta ata na página oficial da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal-----

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.----

(Ariana Gouveia Ribeiro)

(Hirondina da Conceição Passarinho Machado)

(António Manuel Marques Cunha Costa)